



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ**

### **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**“1º Quadrimestre/2023”**

**Curuá – Pará**

**2023**

Rua Três de Dezembro s/n, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68210-000  
Curuá - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

<b><u>Órgão</u></b>	: Câmara Municipal de Curuá
<b><u>Assunto</u></b>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<b><u>Período</u></b>	: 1º Quadrimestre/2023
<b><u>Ordenador/</u></b>	
<b><u>Presidente</u></b>	: ADEMILSON VINHOTE PEREIRA
<b><u>Responsável/</u></b>	
<b><u>Controle Interno</u></b>	: ELIZANGELA GARCIA PALMA

### **I – APRESENTAÇÃO**

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Curuá foi realizado com base na Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023.

O Controle Interno da Câmara tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

## **II – ANÁLISE DAS CONTAS**

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023

### **2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno**

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO DE ATO/Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Nomeação	PORTARIA Nº	02/01/2023	31/12/2024
Funcionamento	Atuante		

### **Comentário:**

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

### **2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>DATA PROTOCOLO</b>	<b>PRAZO LEGAL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1º Quadrimestre/ 2023			30/05/2023	A ser entregue no prazo
2º Quadrimestre/ 2023				
3º Quadrimestre/ 2023				



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

**Comentário:**

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação a entrega para a Prefeitura (consolidação de dados do município), e por fim a entrega para o TCM/PA, serão entregues em tempo hábil.

**2.3 – Atualização Orçamentária**

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 385/2022	<b>1.565.000,00</b>
(+) Suplementar	Decreto Nº 01/2023	83.000,00
(+) Especial		0,00
(=)SUBTOTAL		<b>83.000,00</b>
(-) Anulações	Decreto Nº 01/2023	83.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.565.000,00</b>

**Comentário:**

Houve abertura de crédito suplementar por Anulação, conforme demonstração no quadro anterior.

**2.4 – Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo**

Especificação	Mês/ Ano	1º Quadrimes tre	Mês/ Ano	2º Quadrimes tre	Mês/ Ano	3º Quadrimes tre	TOTAL
Duodécimo	01/2023	119.795,83	05/2023		09/2023		<b>521.666,64</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Duodécimo	02/2023	141.037,49	06/2023		10/2023		
Duodécimo	03/2023	130.416,66	07/2023		11/2023		
Duodécimo	04/2023	130.416,66	08/2023		12/2023		
<b>TOTAL</b>		<b>521.666,64</b>					

**Comentário:**

Repasse de duodécimo mensal foi conforme a Lei Orçamentária Anual aprovada.  
Situação normal.

**2.5 – Balancete Financeiro**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	24,93
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	521.666,64
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	115.410,36
<b>(=) Subtotal</b>	<b>637.101,93</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	496.092,07
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	113.595,90
<b>(=) Subtotal</b>	<b>27.413,96</b>
<b>(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>	<b>27.413,96</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

<b>( - ) Extra - orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>	
<b>(=) SALDO FINAL</b>	<b>27.413,96</b>

**Comentário:**

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

**2.6 – Pagamento de Diárias a Servidores e Vereadores 1º Quadrimestre**

<b>BENEFICIADO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EVENTO</b>
<b>JANEIRO</b>			
<b>NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO</b>			
<b>FEVEREIRO</b>			
Ademilson Vinhote Pereira	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado
Josinei Moraes de Castro	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Nafttali de Sousa Lima	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado
Ademilson Vinhote Pereira	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado
<b>MARÇO</b>			
Ademilson Vinhote Pereira	4	R\$:4.000,00	Congresso Fora do Estado
Vaner Ferreira Cardoso	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado
Anilton Pereira de Almeida	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado
<b>ABRIL</b>			
Nafttali de Sousa Lima	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado
Ailton Pereira de Almeida	4	RS:1.000,00	Congresso Dentro do Estado
Nafttali de Sousa Lima	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Josinei Moraes de Castro	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado
Vaner Ferreira Cardoso	1	RS:500,00	Congresso Dentro do Estado
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>RS:10.000,00</b>	

**Comentário:**

O total das despesas com diárias durante o período de 01/01//2023 a 30/04/2023 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar intelectualmente os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E dispendo dos valores de cada diárias é possível identificar que estes se encontram de acordo com a Resolução 002/2009, que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Curuá.

**2.7 – Limite da Despesa de Pessoal Últimos 12 Meses (1º Quadrimestre)**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	1.480.033,28	100
Limite Legal	1.036.023,96	70
Limite atingido	986.107,71	66,63%





CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

**Comentário:**

O total das despesas com pessoal durante o período de 01/05/2022 a 30/04/2023 atingiu o percentual de 66,63% do total das transferências deste mesmo período cumprindo, portanto, os dispositivos da LRF.

O valor do subsídio de vereadores está sendo pago dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

**III – CONCLUSÃO**

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do 1º Quadrimestre/2023.

Curuá (PA), 23 de Maio de 2023.

---

ELIZANGELA GARCIA DA PALMA

Responsável pelo Controle Interno